ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DA EXTINTA VARA DO TRABALHO DE RANCHARIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS – PROAD 25956/2022

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, em especial as partes e/ou seus procuradores que, em Sessão Administrativa realizada em 29/06/2023, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por resolução do Órgão Especial, apreciou e aprovou, por unanimidade a eliminação de processos judiciais findos, apensos e anexos nestes existentes, originários da extinta Vara do Trabalho de Rancharia, que se encontram arquivados em definitivo há mais de 5 (cinco) anos, com datas-limite de 1992 a 1997, nos termos da Resolução CNJ nº 324/20 e da Resolução Administrativa nº 06/2022 do TRT da 15ª Região. Fica facultado aos interessados requererem, mediante petição, às suas expensas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação, o desentranhamento de documentos e cópias de peças do processo e, também, às pessoas ou entidades públicas ou privadas interessadas, a indicação, de documentos que considerarem de valor histórico, público ou social. A destruição de documentos institucionais realizar-se-á por meio de fragmentação manual ou mecânica, pulverização, desmagnetização ou reformatação, mediante método que garanta que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida, observando-se os critérios de sustentabilidade social, ambiental e econômica, por meio da reciclagem do material descartado. O presente Edital de Ciência de Eliminação de Autos Judiciais será divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e seu inteiro teor no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.